

Diário Oficial

Estado de São Paulo

Poder Executivo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 119 – DE – 22/06/21 - seção 1 – p.28

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SANTA RITA

Retificação do D.O. de 22-6-2021

Na publicação, inerente à Portaria CAIS-SR-013, de 21-6-2021, onde o Diretor Técnico de Saúde III, do Centro de Atenção Integral à Saúde de Santa Rita - CAIS-SR, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria da Saúde, de acordo com o Decreto 52.833/08 c/c o Decreto 44.412/99, resolve:

Onde se lê:

Comissão de Revisão de Óbito, designada pela Portaria do Diretor Técnico III 002/2018, D.O. de 20-4-2018, do Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS-SR.

Leia-se:

Grupo de Trabalho de Humanização, designada pela Portaria do Diretor Técnico III 013/2019, D.O. de 29-8-2019, do Centro de Atenção Integral à Saúde - CAIS-SR.